

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 105/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Vereador abaixo subscrito, com base no art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, convocando-o para sessão ordinária próxima, datada do dia 06 de dezembro de 2021.

Em observância ao art. 35 do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que o quesito a ser tratado em face da convocação é a execução física e financeira do calçadão da CENORTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 17 de novembro de 2021.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo analisar a execução do equipamento, inclusive as eventuais prestações de contas parciais e final, as medições e o valor creditado pela concedente do recurso, possibilitando comparar os dados técnicos com a efetiva execução física e financeira.

O Requerimento aqui apresentado, quando atendido, dará subsídios aos membros desta Casa Legislativa para dar satisfações à população acerca da não conclusão da obra de construção do calçadão da CENORTE, a qual vem se deprecando diante da situação de abandono, quadro, este, que vem gerando insatisfação à população.

Subsidiada pelo Governo Federal e conveniada com o Município de Marco por meio do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, trata-se de uma estrutura de fundamental importância para a nossa população, que não dispõe de muitas áreas urbanas para a prática de exercícios aeróbicos, sobretudo para a população que mora no Bairro Raimundo Jovino, cujo estado de segurança pública apresenta-se fragilizado.

Tendo em vista que a obra se encontra abandonada por um período superior a vinte meses e que já foram investidos mais de setenta por cento de seu valor total, tal situação poderá acarretar sanções por parte dos órgãos de controle do Governo Federal, uma vez que já se a realização de uma Tomada de Contas Especial, a fim de se apurar a responsabilidade por ocorrência de danos à Administração Pública Federal.

Deste modo, com a finalidade de analisar detidamente os dados relacionados à execução física e financeira da obra, peço ao Pares que anuem quanto à proposição ora apresentada, aprovando-a.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 17 de novembro de 2021.

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador